



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

DECRETO MUNICIPAL Nº 040/2023, 06 DE JUNHO DE 2023.

**"DETERMINA PONTO FACULTATIVO NOS  
ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO  
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS."**

**RONALDO MACHADO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre – RS, **FAZ SABER**, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Incisos IV e VI do Art. 82, da Lei Orgânica do Município que:

**CONSIDERANDO** que no dia 08 de junho de 2023 é feriado de CORPUS CHRISTI.

### DECRETA:

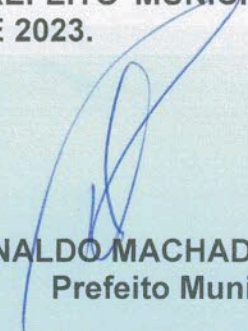
**Art. 1º**- Fica Decretado Ponto Facultativo no dia 09 de junho de 2023 nas repartições públicas municipais.

**Art. 2º** - No dia 09 de junho de 2023 a UBS atenderá em regime de plantão.

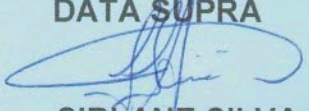
**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

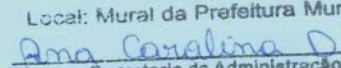
**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE -  
RS, EM 06 DE JUNHO DE 2023.**

  
**RONALDO MACHADO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.  
DATA SUPRA**

  
**SIRLANE SILVA DA SILVA**  
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS  
Publicado de 06/06/23 a 21/06/23  
Local: Mural da Prefeitura Municipal  
  
Secretaria da Administração